



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 2021.26.04.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA**, que fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de Crateús, através da sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **PATRICIANA MESQUITA BRAGA**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33, através do seu representante legal, o Sr José Bonfim de Almeida Júnior, portador do CPF nº 473.386.791-34, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1-A presente rescisão se dá de forma amigável, mediante acordo e conveniência das partes, motivo pelo qual se opera o presente termo, cujas razões se dão pelo interesse da Contratante tendo em vista a promoção de reorganização administrativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1-A presente rescisão se dá de forma amigável, A motivação para a rescisão administrativa dá-se em razão da necessidade de reorganização administrativa pretendida pela atual gestão, a considerar a priorização dos serviços essenciais e indispensáveis a manutenção da máquina pública.

1.2-Quanto a comprovação da conveniência administrativa, a realização deste procedimento não se manifesta de forma inconveniente, tampouco gera prejuízos a boa condução da administração pública municipal.

Crateús/CE, 07 de junho de 2024.


PATRICIANA MESQUITA BRAGA
ORDENADORA DE DESPESA

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

Data: 07/06/2024 18:18:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR
BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

Testemunhas:

- 1.
- 2.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Procuradoria Geral do Município de Crateús - CE, torna público o Extrato de Rescisão do Contrato Nº 2021.26.04.02, resultante do Processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 FG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE.

CONTRATADO: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

ASSINA PELA CONTRATADA: PATRICIANA MESQUITA BRAGA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Crateús/CE, 07 de Junho de 2024.



Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora De Despesas Municipal da Procuradoria Geral
CONTRATANTE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato de Rescisão do Contrato N° 2021.26.04.02, resultante do Processo de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 FG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 07 de junho de 2024, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús/CE, 07 de Junho de 2024.

Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora De Despesas Municipal da Procuradoria Geral
CONTRATANTE